

**ATA N.º 03**

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sita em Bairro do Olival Grande, em Belmonte, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, e com a presença dos restantes membros do executivo, António Manuel Botas dos Reis – Secretário e Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um: Apreciação e Aprovação da ata n.º 18/2021, da Reunião Ordinária de 22 de setembro de 2021;**-----

----- **Ponto dois: Apreciação e aprovação da ata n.º 01, da Primeira Reunião do Executivo do Mandato 2021/2025, realizada a 12 de outubro de 2021;**-----

----- **Ponto três: Expediente;**-----

----- **Ponto quatro: Procedimento por Ajuste Direto Simplificado – Fornecimento e instalação de gradeamentos em diversos locais da vila de Belmonte;**-----

----- **Ponto cinco: Consulta Prévia – Prestação de Serviços de limpeza urbana na vila de Belmonte – Abertura de Propostas;**-----

----- **Ponto seis: Consulta Prévia – Prestação de serviços para a manutenção de jardins e espaços verdes da vila de Belmonte – Abertura de Propostas;**-----

----- **Ponto sete: Aprovação da 6.ª Alteração Orçamental de Despesa do Ano Económico de 2021;**-----

----- **Ponto oito: Informações diversas.**-----

----- Relativamente ao ponto um; presente ata n.º 18/2021, da reunião ordinária de 22 de setembro de 2021, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade.----

----- Passando ao ponto dois; presente ata n.º 01, da primeira reunião ordinária do executivo do mandato 2021/2025, realizada a 12 de outubro de 2021, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade.-----

----- Em relação ao ponto três; presente mensagem de e-mail, da SOLI'S – Associação de Solidariedade Social, datada de 07 de outubro de 2021, a solicitar

cedência do salão da Junta de Freguesia para realização das aulas de Educação Física e Expressão Dramática da Academia Sénior de Belmonte. O executivo aprovou, por unanimidade, a cedência do salão. -----

----- Presente ofício, da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, datado de 15 de setembro de 2021, a agradecer atribuição do subsídio anual à Instituição. O executivo tomou conhecimento. -----

----- Presente ofício, da Liga dos Amigos da Gaia, datado de 16 de setembro de 2021, a solicitar atribuição do subsídio anual, relativo ao ano 2021. O executivo deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio anual para 2021, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

----- Presente ofício, da Liga dos Combatentes-Núcleo de Belmonte, datado de 21 de outubro de 2021, a solicitar atribuição do subsídio anual, relativo ao ano 2021. O executivo deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio anual para 2021, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

----- Quanto ao ponto quatro; ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o artigo 128.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua redação atual (Código dos Contratos Públicos), foi presente uma fatura da firma Joaquim Correia, Lda., para serviço de construção e montagem de gradeamentos em diversos locais da vila de Belmonte, no valor de 2.590,00€ (dois mil quinhentos e noventa euros), com IVA incluído. O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação e ao respetivo pagamento. -----

----- Relativamente ao ponto cinco; o presente procedimento foi abortido por deliberação do Executivo em reunião extraordinária de 18 de outubro de 2021 e por convite foram convidadas as seguintes empresas: AL Belmonte, Lda.; Grito do Sol, Lda. e Saraiva & Bernardo, Lda. -----

Dentro do prazo estipulado para o efeito, as empresas, Al Belmonte, Lda. e Grito do Sol, Lda. apresentaram proposta. A empresa Saraiva & Bernardo, Lda., não apresentou proposta, pelo que estão presentes duas propostas. -----

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, recebidas pela ordem da sua entrada: Grito do Sol, Máquinas e equipamentos, Lda. – 57.000,00 € (a que acrescerá o IVA); AL Belmonte, Lda. – 56.600,00€ (a que acrescerá o IVA).-----

Por estarem devidamente credenciadas e cumprirem o caderno de encargos e respetivo convite do presente Procedimento, foram aceites as duas propostas apresentadas pelas firmas, Grito do Sol – Máquinas e Equipamentos, Lda. e AL Belmonte, Lda. -----

*Handwritten initials/signature*

Analisadas as duas propostas, foi decidido a adjudicação da presente prestação de serviço à empresa – AL Belmonte, Lda., tendo por base o seguinte: Período da prestação do serviço é de 05 novembro de 2021 a 04 de novembro de 2022; o valor da adjudicação: 56.600,00 € (cinquenta e seis mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; o serviço deverá ser prestado conforme o estipulado no n.º 6 do Caderno de Encargos – Especificações Técnicas, sendo o local da prestação do serviço na vila de Belmonte. -----

Não é exigida a prestação de caução, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do CCP em vigor e de acordo com o caderno de encargos e respetivo convite.-- O Executivo decidiu, que de acordo com o disposto no artigo 123º do CCP, o processo siga para Audiência Prévia e que após cumprido o prazo estipulado no n.º 1 do referido artigo seja elaborado o Relatório Final para efeitos de adjudicação. -----

O Executivo decidiu, ainda, conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para assinar e outorgar o contrato de adjudicação para a aquisição de serviços de limpeza urbana na vila de Belmonte com a empresa AL Belmonte, Lda. -----

----- Passando ao ponto seis; o presente procedimento foi aberto por deliberação do Executivo em reunião extraordinária de 18 de outubro de 2021 e por convite foram convidadas as seguintes empresas: AL Belmonte, Lda.; Hidropaisagem, Espaços Verdes, Lda. e Jardimarium, Lda. -----

Dentro do prazo estipulado para o efeito, as empresas, AL Belmonte, Lda. e Hidropaisagem, Espaços Verdes, Lda. apresentaram proposta. A empresa Jardimarium, Lda., não apresentou proposta, pelo que estão presentes duas propostas. -----

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, recebidas pela ordem da sua entrada: Hidropaisagem, Lda. – 49.452,00 € (a que acrescerá o IVA); AL Belmonte, Lda. – 49.440,00€ (a que acrescerá o IVA). -----

Por estarem devidamente credenciadas e cumprirem o caderno de encargos e respetivo convite do presente Procedimento, foram aceites as duas propostas apresentadas pelas firmas, AL Belmonte, Lda. e Hidropaisagem, Espaços Verdes, Lda.. -----

Analisadas as duas propostas, foi decidido a adjudicação da presente prestação de serviço à empresa – AL Belmonte, Lda., tendo por base o seguinte: Período da prestação do serviço é de 05 novembro de 2021 a 04 de novembro de 2022; o valor da adjudicação: 49.440,00 € (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; o serviço deverá ser prestado conforme o estipulado no n.º 6 e 7 do Caderno de Encargos – Especificações Técnicas e Áreas de Intervenção, sendo o local da prestação do serviço na vila de Belmonte. Não é exigida a prestação de caução, nos

termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do CCP em vigor e de acordo com o caderno de encargos e respetivo convite.-----

O Executivo decidiu, que de acordo com o disposto no artigo 123º do CCP, o processo siga para Audiência Prévia e que após cumprido o prazo estipulado no n.º 1 do referido artigo seja elaborado o Relatório Final para efeitos de adjudicação. -----

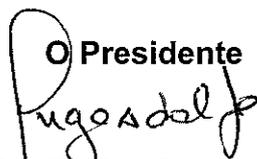
O Executivo decidiu, ainda, conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para assinar e outorgar o contrato de adjudicação para a aquisição de serviços para a manutenção de jardins e espaços verdes da vila de Belmonte com a empresa AL Belmonte, Lda.-----

----- Em relação ao ponto sete; presente 6.ª Alteração Orçamental do Ano Económico de 2021, que apresenta os seguintes reforços: na despesa, no órgão 01 – reforço no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), na rubrica – 0202010202; reforço no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), na rubrica – 0202020200; reforço no valor de 700,00€ (setecentos euros), na rubrica – 0202030100; reforço no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), na rubrica – 0407010100; reforço no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), na rubrica – 0407020100. O executivo aprovou, por unanimidade, o presente documento. ----

----- No que respeita ao ponto oito; o Senhor Presidente informou o seguinte: já se encontra publicado em Diário da República os resultados do procedimento concursal para as vagas de assistente operacional no serviço externo; foi recebido um abaixo-assinado, da população de Belmonte-Gare, e que remetemos ao Senhor Presidente Câmara Municipal, relativo à falta recorrente de água na Estação de Belmonte.-----

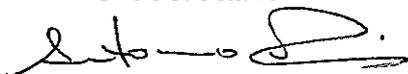
----- O Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, todas as deliberações em minuta e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. ---

**O Presidente**



(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

**O Secretário**



(António Manuel Botas dos Reis)

O Tesoureiro

*Beatriz M. Barroso Martinho de Sá*

(Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá)

